

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CAMPUS BATALHA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO GERAL**

## **PROJETO ENEM**

O chefe do Departamento de Ensino, em ação conjunta com a Coordenação de Formação Geral, no uso das suas atribuições conforme a Portaria nº 754 de 27 de março de 2019,

Considerando:

1. A suspensão do Calendário Acadêmico do Ano Letivo 2020 do Instituto Federal de Alagoas devido a pandemia COVID-19 aprovada pelo Colégio de Dirigentes do IFAL, conforme a Deliberação nº 41/2020 - REIT que suspendeu todas as atividades presenciais até o dia 30 de junho de 2020;
2. A Instrução Normativa nº 4/2020 da Pró-Reitoria de Ensino que dispõe sobre as orientações gerais acerca das possibilidades de atividades docentes remotas durante o período da pandemia do COVID-19;
3. O Parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação com orientações quanto a Reorganização de Calendário Acadêmico e o alerta da necessidade da realização de atividades específicas para acompanhamento dos discentes em processo de conclusão das séries finais do Ensino Médio e modalidades afim e possíveis candidatos ao ENEM;
4. O Plano Estratégico para reordenação do calendário acadêmico 2020 elaborado pelo IFAL-Campus Batalha e seu enfoque nas atividades às turmas em processo de finalização com vistas a sua conclusão com êxito;
5. A preocupação manifestada por alguns docentes e discentes das turmas concluintes quanto a necessidade de que se elaborasse um plano de atenção sistemática com vistas a orientar os discentes em seus estudos durante o período de suspensão do calendário acadêmico e realização de atividades remotas.

Resolve:

1. Criar o “Projeto ENEM” com o objetivo de atender as turmas concluintes dos 3º e 4º anos do Ensino Técnico Integrado ao Médio em Agroindústria do IFAL-Campus Batalha no processo de revisão dos conteúdos ministrados com vistas à preparação para o ENEM;
2. Organizar, em acordo com os docentes, um calendário de atividades para acompanhamento e orientação das turmas concluintes;
3. Estabelecer o período inicial de implementação do “Projeto ENEM” de 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogado se da manutenção da suspensão do calendário acadêmico de 2020;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CAMPUS BATALHA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO GERAL**

4. Esclarecer que as atividades a serem desenvolvidas deverão se orientar a partir da Instrução Normativa nº 4/2020 da PROEN-IFAL em diálogo com os discentes e com os usos das tecnologias disponíveis e vislumbrando os possíveis desafios e oportunidades deste momento singular de atuação docente.

Batalha, 22 de maio de 2020.

Magno Luiz de Abreu  
SIAPE 1855669  
Chefe do Departamento de Ensino

Wilton da Silva Rocha  
SIAPE 1412084  
Coordenador de Formação Geral